

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1051/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 9.317, de 21 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 9.736, de 15 de maio de 2012.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira de Gestor Governamental ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Gestor Governamental

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
102943/2017	76313	UIRÁ ALIODI	ESCOBAR C	02/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 879ffcd3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar